

**PROCESSO SEI Nº 0194042-75.2024.8.13.0000**

O Juiz Auxiliar da 2ª Vice-Presidência do TJMG, designado pela [Portaria nº192/2VP/2024](#), faz saber, a quem possa interessar, que, ao decurso do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos da data de publicação deste Edital no Diário do Judiciário eletrônico - DJe, se não houver oposição ou solicitação pelas partes e/ou por seus procuradores, serão eliminados os autos de processos findos de *Habeas Corpus* que tramitaram perante as 3ª, 4ª e 5ª Câmaras Criminais do TJMG. A eliminação abrangerá os autos principais, seus anexos, apensos e recursos, se houver, constantes da Listagem de Eliminação publicada ao final deste Diário e disponibilizada no Portal do Tribunal de Justiça em [www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br) > Ações e Programas > Gestão de Documentos > Editais de Ciência de Eliminação.

Faz saber, ainda, que:

- a) observou-se, ao avaliar os autos, o prazo de guarda estabelecido pelo Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade - PCTT, instituído no TJMG pela [Portaria Conjunta nº 330/2014](#);
- b) foi preservada amostra estatística representativa do universo de autos destinados à eliminação, conforme plano previsto no inciso VII do art. 5º da [Resolução nº 324/2020](#) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;
- c) publicado este edital, não haverá desarquivamento dos autos nele referidos, podendo as partes e/ou seus procuradores, dentro do prazo consignado, requerê-los para guarda particular;
- d) os requerimentos deverão ser dirigidos à Presidência da CTAD, exclusivamente por mensagem de correio eletrônico, para o endereço [ctad@tjmg.jus.br](mailto:ctad@tjmg.jus.br), e deverão conter nome, RG e contato do requerente, bem como indicação precisa dos autos pretendidos, vedados requerimentos genéricos;
- e) os autos requeridos somente serão entregues após vencido o prazo consignado neste edital e exclusivamente aos requerentes indicados no item "c", mediante apresentação de documento de identificação válido e desde que não exista situação impeditiva;
- f) havendo mais de um interessado num mesmo processo, os autos originais serão entregues ao primeiro requerente, ficando os demais com cópias;
- g) os autos requeridos deverão ser retirados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da confirmação de recebimento da mensagem com aviso de disponibilização para retirada. Após esse prazo, serão fragmentados.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2024.

Simone Meireles Chaves  
Gerencia de Arquivo e Gestão Documental da Secretaria do Tribunal de Justiça e  
de Gestão de Documentos Eletrônicos e Permanentes – GEDOC

Thiago Grazziane Gandra  
Juiz Auxiliar da Segunda Vice-Presidência

**DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

**GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO**

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

**GERENTE ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO**

Gerente em exercício: Waldeane Geralda Silva Vieira

**Curso "Abuso do Direito de Ação e seu Enfrentamento no Contexto do TJMG"**

Modalidade: semipresencial, com tutoria e oficina presencial

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, Desembargador Saulo Versiani Penna, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o **Curso Abuso do Direito de Ação e seu Enfrentamento no Contexto do TJMG**, segundo especificações abaixo:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, assessoras e assessores que atuam, preferencialmente, em unidades jurisdicionais ou Câmaras do TJMG com competência cível.
2. **OBJETIVO:** ao final da ação educacional, espera-se que o aluno seja capaz de identificar e implementar em sua unidade judiciária estratégias adequadas para o enfrentamento da litigiosidade artificial e de outras formas de abuso de direito de acesso ao sistema de justiça, contribuindo para a eficácia da atuação do NUMOPEDE.

3. **DOCENTES:** Ronaldo Souza Borges (Tutor e Formador) - Juiz de Direito do TJMG – Coordenador do Núcleo de Justiça 4.0.

4. **MODALIDADE:** semipresencial, com tutoria e oficina presencial.

5. **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

- Ambientação e fórum de boas-vindas.
- Módulo I - O Direito Processual atual e o novo papel dos componentes da relação processual.
- Módulo II - A explosão de litigiosidade e as estratégias mais comumente adotadas para seu enfrentamento.
- Módulo III - Abuso de direito processual: categoria fundamental para o enfrentamento da litigiosidade artificial.
- Módulo IV - Manifestações concretas do abuso do acesso ao sistema de justiça. Oficina (presencial) - O NUMOPEDE e o enfrentamento do abuso de direito de acesso à Justiça no TJMG.

6. **CRONOGRAMA:**

<b>Ambientação</b>	16 a 18/10//2024
<b>Módulo I</b>	21 a 29/10/2024
<b>Módulo II</b>	30/10 a 06/11/2024
<b>Módulo III</b>	7 a 14/11/2024
<b>Módulo IV</b>	18 a 26/11/2024
<b>Oficina (presencial)</b>	22/11/2024 (9 às 12h e das 13 às 16h)

7. **PERÍODO DO CURSO:** 16/10 a 26/11/2024.

8. **LOCAL DA OFICINA PRESENCIAL:** nas dependências da EJEF, situada na rua dos Guajajaras, 40, 17º andar, Centro, Belo horizonte/MG - Edifício Mirafiori.

9. **CARGA HORÁRIA:** 34h.

10. **NÚMERO DE VAGAS:** 30 vagas a serem distribuídas da seguinte forma:

- 10.1. 15 vagas, com convocação reversa, destinadas a magistrados e assessores de comarcas do interior.
- 10.1.1 As(os) magistradas(os) e assessoras(es) que se inscreverem livremente dentro do número de vagas serão convocadas(os) posteriormente, com envio de ofício e publicação dos nomes no DJE e na página da EJEF.
- 10.2. 15 vagas livres para magistrados e assessores da Capital e Região Metropolitana.

11. **DAS INSCRIÇÕES:**

- 11.1. Inscrições abertas no sistema SIGA a partir das **10h do dia 30 de setembro até as 23h59 do dia 11 de outubro de 2024**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2952>.
- 11.2. Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Enviar o pedido de inscrição”.
- 11.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.
- 11.4. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br) e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.
- 11.5. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo dispostos neste edital.
- 11.6. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br) por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 10h do dia **16 de outubro de 2024**.
- 11.7. Serão excluídas:
- 11.7.1. Inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.
- 11.7.2. Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.

12. **DIÁRIAS E TRANSPORTE PARA CONVOCADAS(OS):**

- 12.1. O discente que necessitar se deslocar da sede para participar da ação educacional de que trata este Edital poderá perceber diárias de viagem, nos termos da Resolução nº 660/2011 e da Portaria nº 6474/PR/2024.
- 12.2. Caso a participação do discente na ação educacional de que trata este Edital implique deslocamento da sede, que é a localidade na qual o magistrado ou o servidor está lotado, poderá haver o ressarcimento de despesas ou a indenização de transporte ou, ainda, a aquisição de passagens aéreas, conforme o caso, respeitadas as regras contidas na Resolução nº 573/2008 e na Portaria nº 6474/PR/2024.
- 12.3. Para a definição do modo de deslocamento do magistrado e do servidor para participar da ação educacional de que trata este Edital, observar-se-ão os requisitos para autorização de viagens institucionais previstos no art. 5º da Portaria nº 6474/PR/2024:

*“Art. 5º São requisitos que deverão ser observados para a autorização de viagens institucionais:  
I - a compatibilidade dos motivos da viagem com o interesse institucional ou com as atribuições do cargo ou função;*